



*[Handwritten signature]*

## ATA

**Reunião:** Reunião Ordinária Pública, número 19 do dia 7 de setembro de 2022

===No dia 07 de setembro do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária Pública a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco José Cordeiro Miranda**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Martinho Manuel Casaca Azinheira, Raquel Filipa Patrício Palmeiro, Francisco António Martins do Reis e Francisco Antonio Garcia Rolo**.-----

=== Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel D'Oliveira**;-----

===Não esteve presente o Sr. Vereador **Francisco António Garcia Rolo** que informou da sua impossibilidade de estar presente na reunião pelo facto de se encontrar em gozo de férias através de email datado de 3 de setembro de 2022, fazendo-se substituir pela Sr<sup>a</sup> Vereadora **Tânia Maria Barradas Falcão**, pelo que, nos termos da alínea c) do artigo 39º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado por unanimidade justificar a sua falta.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 17 de agosto de 2022 a qual após votação foi aprovada por **maioria** com a abstenção da Sr<sup>a</sup> Vereadora **Tânia Maria Barradas Falcão**.-----

===Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia **06 de setembro de 2022** que nesta data, o saldo em dinheiro era de; mil e quarenta e oito euros e vinte e oito cêntimos (1.048,28 €).-----  
Operações Orçamentais: três milhões quinhentos e trinta e nove mil quinhentos e oitenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos (3.539.582,69 €).-----  
Operações Não Orçamentais: duzentos e seis mil duzentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos (206.252,56 €).-----

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

=== Nenhum munícipe compareceu nesta reunião pública.-----

### ANTES DA ORDEM DO DIA

=== A Sra. Vereadora Tânia Falcão teceu algumas considerações, nomeadamente no que diz respeito à intervenção do Sr. Presidente na reunião de 17 de agosto relativamente à parceria entre a câmara e as juntas de



freguesia que organizaram as festas de verão, sendo que foram todas elas um sucesso, com o saldo positivo, faltando o balanço das festas de Alter Pedroso. -----

Futuramente espera que não se verifiquem encontros de datas das referidas festas. -----

Sobre as festas de Alter referiu que ficou muito desagradada, o cartaz foi completamente desadequado, o recinto não tinha qualquer nexos e as condições que foram dadas às associações eram surreais, não sendo cumpridas as normas de higiene e segurança. O modelo tem que ser repensado. Temos capacidade para fazer melhor e meios financeiros para tal. -----

Sobre o assunto o Sr. Presidente referiu que no seu entender, as festas no âmbito geral correram muito bem, a população ficou agradada e relembra, que é entendimento do atual executivo que o ponto alto de festejos em Alter é o 24 de abril, é essa data que trás mais gente a Alter, é essa a data que nos promove e que promove aquilo que nós temos de singular que é o cavalo. Referiu ainda em relação ao assunto o atual executivo entende que existem outras prioridades bem mais importantes para melhorar a qualidade de vida da nossa população do que fazer festas com cartazes apelativos. Esse tempo já passou. -----

Sobre a descontinuidade do projeto "Alter International Horse Summit", está na expectativa para verificar quais as atividades e iniciativas que a Câmara vai efetivamente realizar para colmatar esta mesma descontinuidade, para promover a temática do cavalo. -----

No que diz respeito à questão da educação e estando o ano letivo a começar, solicitou informações sobre os preparativos, principalmente a questão dos recursos humanos, uma vez que está a decorrer um concurso para auxiliares de ação educativa. Sobre o assunto pediu também informações sobre o funcionamento da cantina da escola e do fornecimento de refeições. -----

Sobre o assunto o Sr. Presidente referiu que é o primeiro ano que a Câmara tem estas competências e naturalmente está a acompanhar de perto a situação de modo a que as coisas corram todas muito bem. -----

Foi estabelecido em tempo útil um contrato com a firma que fornece as refeições e, está-lhes adjudicado este fornecimento até ao final do 1º período letivo, ou seja até 31 de dezembro. Será um período experimental, que terá uma sequência em função de como progredir o processo. -----

O concurso para auxiliares de ação educativa está a decorrer e estará concluído em breve. O início do ano letivo será no dia 16 de setembro e teremos o rácio necessário em relação aos funcionários. -----

A Sra. Vereadora questionou o porquê de ainda não estar em funcionamento o parque de caravanas. -----

Sobre o assunto o Sr. Presidente referiu que sobre o assunto o que sabe foi já dito em anterior reunião. -----

O Sr. Vereador Francisco Reis interveio dizendo que os trabalhos que faltam estão a demorar demasiado tempo, o pico do verão já passou e os caravanistas são muito menos, perdemos assim a oportunidade de os alojar condignamente, com a agravante de estacionarem indevidamente na via pública. -----

Para terminar referiu que em reunião de Câmara de 19 de julho foi retirada da ordem de trabalhos uma proposta de resolução de contrato de uma munição para ser melhor analisada e gostaria de saber se a situação já estava resolvida. -----



Sobre o assunto o Sr. Presidente referiu que averiguou junto dos serviços, concluiu que a Muniçipe tinha razão e procedeu-se à regularização da situação. -----

### ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS: Projetos de Obras;-----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas;-----
- PONTO SEIS: Expediente.-----

### 1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

=== O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que: -----

- A) No dia 25 de agosto teve o prazer de se deslocar a Coimbra com o fim de aceitar, perante o filho da ilustre Alterense, Sra. Maria Adelaide Calado, que ofereceu à Biblioteca Municipal um grande volume de livros da sua biblioteca privada, onde constam naturalmente os livros escritos pela mesma e pelo seu marido, um ilustre Chancense. -----  
Os livros serão todos catalogados e será providenciado um espaço próprio na biblioteca onde serão facultados a todos os leitores. A esse espaço será dado o nome destes Benfeitores. -----
- B) No dia 31 de agosto reuniu a Comissão Municipal de Trânsito, para tentar dar resposta a algumas solicitações dos Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia para alterações ao nível do trânsito e sinalética do Concelho. -----
- C) No dia 2 de setembro foi assinado o protocolo com a Junta de Freguesia de Cunheira, no sentido de serem transferidas as verbas necessárias para aquisição do imóvel onde se pretende implementar os novos sanitários públicos daquela freguesia. -----

### 2 - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal:-----

- A) Sobre as festas de verão agradeceu publicamente aos funcionários do Município que nelas trabalharam direta ou indiretamente, para que fossem um sucesso. -----



Handwritten signature in blue ink.

===**A senhora vereadora da câmara municipal** informou que:-----

- A) Terminou a campanha de escavações que se realizaram, na Casa da Medusa e irá reunir brevemente com o Chefe de Divisão e com o Arqueólogo para se fazer um balanço mais concreto dos trabalhos realizados. -----
- B) Iniciaram-se as obras do Campo de Padel, junto ao Posto da GNR. -----

### **3 - PROJETOS DE OBRAS**

Deliberação nº217

**3.1 - Processo nº 114/2020**

**Requerente: Daniel Morgado Barradas**

**Assunto: Aprovação do Processo de Obras;** -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 2484/2022, datada de 16 de agosto, subscrita pela Arqª Helena Arguelles: -----

“No seguimento da anterior informação UOFOUSU nº 1560/2022 de 23.05.2022, referente ao pedido de apresentação dos Projetos de Engenharia das Especialidades, foi solicitado ao requerente o aperfeiçoamento do pedido através da junção de elementos que estavam em falta e/ ou que careciam de retificação, sob pena de rejeição liminar, de acordo com o artigo 11º do DL nº 555/99 de 16/12 na sua atual redação. -----

Face à referida informação, deu entrada nomeadamente a ficha de alimentação e distribuição de energia elétrica e o projeto de infraestruturas de telecomunicações. No que ao projeto de gás respeita, o requerente apresenta pedido de dispensa, justificando para o efeito que não vai existir qualquer intervenção nos equipamentos de queima pré-existentes. Foi ainda entregue o seguro de responsabilidade civil solicitado e as peças desenhadas das especialidades em suporte digital no formato “dwt”. -----

Conclusão -----

Pelo exposto, propõe-se a aprovação dos presentes projetos de engenharia das especialidades por despacho do Sr. Presidente, nos termos do artigo 23º do DL nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua atual redação.”

Consta do processo a seguinte informação n.º 2566/2022, datada de 22 de agosto, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: “A presente informação refere-se aos projetos de engenharia das especialidades, do projeto para alteração e reconstrução de edificação, sita na Rua de Cima nº 3 e 5, freguesia de Cunheira e concelho de Alter do Chão, requerido por Daniel Morgado Barradas.

Considerando a informação técnica do Serviço de Urbanismo e Edificação, propõe-se superiormente que seja dado despacho de aprovação por parte do Sr. Presidente nos projetos de engenharia das especialidades, após o qual o presente processo de obras deverá ser proposto a deliberação final de deferimento em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.” -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o presente processo de obras de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.**-----



*[Handwritten signature]*

Deliberação nº218

**3.2 - Processo nº 189/2022**

**Requerente: Ricardo Miguel Quirino Chapita Godinho Correia**

**Assunto: Certidão de Construção Anterior ao RGEU;** -----

====Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 2669/2022, datada de 02 de setembro de 2022, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: "Relativamente ao solicitado pelo Sr. Ricardo Miguel Quirino Chapita Godinho Correia, residente na Urbanização Panasqueira, rc/dto em Armação de Pera, em referência ao prédio registado na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão, sob o número 615 e inscrito na matriz predial urbana sob o número 788, da freguesia de Cunheira, após me deslocar ao local, verifiquei que o prédio em causa, pela sua localização e materiais de construção utilizados, a construção do mesmo terá ocorrido em data anterior ao Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (Decreto-Lei n.º445/91, de 15 de outubro). -----

Em suma e considerando o atrás exposto, proponho que seja submetido à consideração do executivo municipal, a emissão de uma certidão onde conste que o referido prédio tenha sido construído em data anterior ao Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (Decreto-Lei n.º445/91, de 15 de outubro) e como tal encontra-se isento de licença de utilização. -----

**Deliberado por unanimidade ratificar o despacho de deferimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 02 de Setembro de 2022.**-----

**4 - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Deliberação nº219

**4.1 - Proposta para Alienação do pavimento do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal;** -----

====Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que: -----  
O Município dispõe de um pavimento modular em peças de polipropileno em bom estado de conservação, que revestiu o Pavilhão Gimnodesportivo Municipal propõe-se que se proceda à sua alienação. -----

Face ao exposto, **proponho** ao Executivo que delibere no sentido de se iniciar um procedimento por Hasta Pública, (por carta fechada) para alienação do pavimento existente no Pavilhão Gimnodesportivo de Alter do Chão, ao abrigo do artigo n.º 211.º conjugado com o artigo n.º 216.º, ambos do Código Regulamentar e ainda nos termos dos artigos constantes do título VI-A do Decreto-Lei n.º111-B/2017, de 31 de agosto. -----

**1 – Identificação do Bem:** -----

Pavimento modular em peças de polipropileno, com área total de 968 m². (fotografias anexas). -----

**2 – Valor Base de Licitação:** -----

	Base de Licitação
Pavimento modular em peças de polipropileno	€ 24.780,00



**3** – As propostas a apresentar devem indicar um valor de arrematação superior à base de licitação. -----

**4** – As propostas devem ser apresentadas até às 17h.00 do décimo dia a contar da publicação da Hasta Pública no Diário da República, em sobrescrito fechado, indicando-se, no exterior do mesmo, a identificação do proponente, que por sua vez é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao Presidente da Comissão e que deve mencionar o seguinte: “proposta para compra de pavimento modular” e entregue no Setor Administrativo de Receita e Expediente, durante o horário normal de expediente (2.ª a 6.ª feira, das 9.00horas às 12h.30m e das 13h.30m às 17 horas), contra recibo, ou enviadas por correio, sob registo com aviso de receção, para o endereço: Câmara Municipal de Alter do Chão, Largo do Município n.º 2 – 7 440 – 026 ALTER DO CHÃO. -----

**5** – A proposta deve ser instruída com os seguintes documentos: -----

- a) Certidão de não dívida às Finanças; -----
- b) Certidão de não dívida à Segurança Social. -----

**6** – São excluídas as propostas que apresentarem um valor inferior ao valor base de licitação e que deem entrada nos serviços após o prazo fixado para a sua apresentação. -----

**7** – A Comissão que irá dirigir a Hasta Pública será composta pelos seguintes elementos: -----

- Rui Manuel Pista Nunes D’Oliveira, que preside; -----
- Carla Alexandra Delicado Ventura, 1.º Vogal efetivo; -----
- Francisco Diogo de Contente Parelho, 2.º Vogal efetivo; -----
- Paula Susana Barreto dos Anjos Carreiras, 1.º Vogal suplente; -----
- Sónia de Jesus Baptista Feiteira Pacheco, 2.º Vogal suplente. -----

**8** – A praça de licitação terá lugar no quinto dia após o decurso do prazo para entrega das propostas, pelas 9h.30m no Salão Nobre dos Paços do Concelho, tendo por base de licitação o valor da proposta mais elevada, sendo o valor mínimo dos lances fixado pela Comissão, o qual será de montante igual ou superior a 1% do valor base de licitação. -----

**9** – O Pagamento será efetuado, na íntegra, na Tesouraria da Câmara Municipal, no ato do levantamento do pavimento modular; -----

O adjudicatário terá que comunicar à Câmara, com a antecedência de 3 dias, o dia e hora em que irá proceder ao levantamento do pavimento modular. -----

**10** – Caberá à Câmara Municipal a decisão de adjudicação definitiva ou de não adjudicação, devendo dela ser notificado o interessado, no prazo máximo de 30 dias contados desde a adjudicação provisória. -----



11 – O pavimento modular terá de ser levantado no prazo máximo de 10 dias, após a comunicação da adjudicação definitiva, sendo da responsabilidade do adquirente o cumprimento da legalidade e os custos inerentes ao seu levantamento, remoção e transporte. -----

12 – A hasta pública deverá ser publicitada através de Edital no jornal: Alto Alentejo, pela afixação de Editais, na página oficial da Câmara, e no Diário da República em conformidade com o previsto no n.º 2 do artigo 266-C do CCP.” -----

**Deliberado por maioria aprovar a presente proposta. Os Sr(s) Vereadores Francisco Reis e Tânia Falcão abstiveram-se.**-----

Deliberação nº220

**4.2 - Proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar com as Freguesias de Cunheira, Chancelaria e Seda para assegurar o serviço Multibanco;** -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “Considerando que: -----  
Atualmente os Multibancos e as ATM são equipamentos imprescindíveis ao nosso dia a dia pelo facto de permitirem o levantamento de dinheiro a qualquer hora assim como permitem que paguemos as faturas dos mais diversos serviços que nos são prestados, designadamente faturas de água, eletricidade, telefone entre outros; ---  
As ATM(s) localizadas nas freguesias de Cunheira, Chancelaria e Seda, por se encontrarem obsoletas, irão ser desativadas no final do presente ano, implicando a sua substituição custos para as respetivas freguesias dado que a Caixa de Crédito Agrícola já comunicou que não pretende suportar os custos com a aquisição de novos equipamentos, custos com a realização das necessárias obras ao seu licenciamento e os custos de manutenção; De forma a não descontinuar este serviço, a Caixa de Crédito Agrícola propôs que lhe fosse paga, a título de compensação pelos custos com a aquisição e manutenção das ATM(s), uma comparticipação mensal de 200,00 euros; -----

Estas freguesias têm como fonte de receita somente as transferências do Orçamento do Estado pelo que é com dificuldade que assumem estas despesas; -----

O Município de Alter do Chão, na prossecução das suas atribuições, designadamente no domínio da promoção do desenvolvimento, não se pode alhear desta questão pelo entende que deverá assegurar o pagamento deste custo de forma a permitir que as populações das suas freguesias rurais continuem a usufruir deste tão importante serviço; -----

O custo com a manutenção deste serviço nas freguesias de Cunheira, Chancelaria e Seda orça anualmente num valor total de sete mil e duzentos euros (7.200,00 €) que corresponde a dois mil e quatrocentos euros a cada uma daquelas freguesias (2.400,00 €) e que será transferido através de protocolo de colaboração a celebrar com as mesmas. -----

Nestes termos, PROPONHO ao Executivo Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea o) do nº1 do artigo 33º, aprecie a presente proposta assim como a minuta dos protocolos a celebrar com as Freguesias de Cunheira, Chancelaria e Seda que se encontra anexa, e que delibere remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação ao abrigo do disposto na alínea k) do nº2 do artigo 25.º ambas as disposições do R.J.A.L. aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro.” -----



**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.**-----

Deliberação nº221

**4.3 - Proposta de apoio a alunos do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão** -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

O fornecimento das refeições aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico assim como às crianças da Educação Pré- Escolar, durante o ano letivo 2022/2023, está assegurado pela Edilidade no âmbito da transferência de competências na área da Educação, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, cujo preço contratualizado é de € 2,04 (dois euros e quatro cêntimos). -----

Estando a comparticipação das famílias definida em € 1,46 (um euro e quarenta e seis cêntimos) por refeição para as crianças e alunos sem escalão de abono de família atribuído e para os/as que têm o escalão B a comparticipação é de 50% daquele valor, o município assume os custos associados às diferenças entre o preço de refeição contratualizado e as comparticipações das famílias. -----

Por outro lado, a Ação Social Escolar contempla apenas ter 2 escalões (A e B) enquanto o regulamento da autarquia prevê 3 escalões, à semelhança da Segurança Social. -----

Torna-se, por isso, necessário compatibilizar estas duas realidades, assim, **PROPONHO**, que os alunos que têm escalão C atribuído sejam, para efeitos de pagamento do almoço no Agrupamento de Escolas, posicionados no escalão B. -----

Mais se **PROPÕE**, que o lanche para todas as crianças da Educação Pré-Escolar que frequentam as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), fornecido pelo bufete do Agrupamento de Escolas ao preço unitário de € 0,80 (oitenta cêntimos), bem como os suplementos alimentares para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, sinalizados pelas docentes com *carência alimentar*, igualmente fornecidos pelo bufete do Agrupamento ao preço unitário de € 0,40 (quarenta cêntimos), sejam integralmente pagos pelo Município. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.**-----

Deliberação nº222

**4.4 - Proposta de Suplemento de Penosidade e Insalubridade para 2022;** -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que: -----

- Em conformidade com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal "*Decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais*"; -----

- A alínea b) do n.º 3 do artigo 159º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº35/2014, de 20 de Junho, determina que são devidos suplementos remuneratórios quando trabalhadores "*de forma permanente, designadamente as decorrentes de prestação de trabalho arriscado, penoso ou insalubre (...)*";-----

- Nos termos do artigo 24º da Lei nº75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021, "*o suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade da carreira geral de assistente operacional no que respeita às áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas de*



*[Handwritten signature]*

que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado". -----

- O Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, estabelece que "o suplemento de penosidade e insalubridade previsto no presente decreto -lei aplica-se aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde". -----

- Estabelece ainda o referido Diploma que "nas autarquias locais a competência para definir quais as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, bem como o seu nível, pertence ao órgão executivo, sob proposta financeiramente sustentada do respetivo presidente da câmara municipal" e que "a deliberação referida nos números anteriores produz efeitos, anualmente, a 1 de janeiro do ano a que reporta".

- Estabelece também o referido Diploma que "a proposta (...) é precedida da audição dos representantes dos trabalhadores e de parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho". -----

- Em 2021 a empresa que prestava serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho elaborou um exaustivo estudo e parecer identificando as áreas e os postos de trabalho que deveriam estar abrangidos pelo presente suplemento. -----

- Com base nesse parecer foi aprovada, por Deliberação da Câmara Municipal de 21/04/2021, "a atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade aos 23 trabalhadores da carreira geral de Assistente Operacional da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos actualmente em funções e cujos postos de trabalho enquadram-se nas cinco áreas funcionais identificadas no n.º 1 do referido artigo 24.º". -----

- O parecer da referida empresa, que se dá por válido e por atual para 2022, considerou ser de atribuir o nível alto do Suplemento de Penosidade e Insalubridade a todos os trabalhadores abrangidos. -----

- Contudo, pelo que consta no referido parecer, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, entende-se que ficaram erradamente excluídos do direito a usufruir do referido suplemento os assistentes operacionais com as funções de pedreiro durante os procedimentos de inumações, exumações, transladações, abertura, aterro e arranjo de sepulturas. -----

- De realçar, de igual forma, que relativamente ao ano transato, também será acrescentado à lista de trabalhadores abrangidos o coeiro que irá iniciar funções a 1 de setembro.

- Assim, prevê-se que, durante o ano de 2022 sejam despendidos 19.261,40€ com o Suplemento de Penosidade e Insalubridade de todos os trabalhadores do Município. -----

- Foram ouvidos os representantes dos trabalhadores. -----

Pelo exposto, proponho, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para os efeitos da alínea b) do n.º 3 do artigo 159º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº35/2014, de 20 de Junho e nos termos Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro: -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

- I. Manter em 2022 a atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade, nas mesmas condições e valores, aos 23 trabalhadores da carreira geral de Assistente Operacional da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos atualmente em funções e cujos postos de trabalho enquadram-se nas cinco áreas funcionais identificadas no nº1 do referido artigo 24º, que auferiram do suplemento em 2021; -----
- II. Atribuir o Suplemento de Penosidade e Insalubridade, durante os procedimentos de inumações, exumações, transladações, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, nas mesmas condições e valores dos trabalhadores que já auferem, aos Assistentes Operacionais (Pedreiro): -----
  - a) José Júlio Mota Batista;
  - b) Alfredo Manuel Carvalho Durão Ventura;
  - c) Francisco José Baptista Nobre;
  - d) António Domingos Varela Branco;
  - e) António Luís Casaca da Piedade Nobre;
  - f) Lúcio José Rato da Silva
  - a) Atribuir o Suplemento de Penosidade e Insalubridade nas mesmas condições e valores dos trabalhadores que já auferem, aos Assistentes Operacionais (Coveiro):
    - b) Paulino José Calado;
    - c) Arménio Manuel Pereira Carvalho

**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.**-----

## **5 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

### Deliberação nº223

#### **5.1 - Pedido de prorrogação do prazo de entrega do Projeto de Arquitetura, por parte de Filipe Miguel Pereira Ramalho;**-----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 10 de agosto de 2022, por parte Filipe Miguel Pereira Ramalho, que solicita prorrogação extraordinária do prazo pelo período de 15 dias para a entrega do Projeto de Arquitetura. -----

Consta do processo a seguinte informação, datada de 17 de agosto, subscrita pela Assistente Técnica, Miriam Faria: "No seguimento do solicitado cumpre-me informar que a alínea d) do artigo 7.º do Anexo R.6 do Código Regulamentar (Regulamento de Alienação e Construção no Loteamento da Zona Sul/Poente do Aglomerado de Alter do Chão) estabelece: "Os adquirentes dos lotes obrigam-se a apresentar o projeto das edificações a construir nos lotes no prazo de um ano a contar da data da celebração do contrato promessa de compra e venda, podendo esse prazo ser prorrogado pela câmara municipal, caso se justifique". Em 26 de novembro de 2021, o Sr. Filipe Ramalho solicitou a prorrogação desse prazo por um período de 6 meses, tendo o Executivo Municipal, em 15/12/2021, deliberado favoravelmente o pedido, prorrogando-se desta maneira a apresentação de projeto de edificações até dia 18/08/2022, solicitando agora nova dilação por um período de 15 dias." -----



**Deliberado por unanimidade deferir o solicitado por um período de 15 dias de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.**-----

Deliberação nº224

**5.2 - Pedido de parecer referente à passagem pelo Concelho da 36ª Edição da Baja Portalegre 500, por parte do Município de Portalegre;** -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 25 de agosto de 2022, por parte do Município de Portalegre que solicita um parecer referente à passagem pelo Concelho da 36ª Edição da Baja Portalegre 500. -----

Consta do processo a seguinte informação, datada de 26 de agosto, subscrita pelo Coordenador Técnico, Joaquim Amaro:” O pedido em causa enquadra-se no Decreto-Regulamentar nº. 2-A/2005, em que a Câmara Municipal tem competência para autorizar a realização da prova onde a mesma se realiza. O processo encontra-se devidamente instruído, pelo que se propõe o deferimento do mesmo, em sede de reunião de Câmara.” -----

Sobre o assunto o Sr. Vereador Francisco Reis referiu que deverá ser feita por escrito uma recomendação para que nenhum cidadão fique privado de transitar entre freguesias ou concelhos por causa da referida prova. -----

**Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável devendo, no entanto, durante a prova garantir-se a liberdade de circulação entre as diversas localidades do município e os caminhos utilizados deverão ser reparados de forma a manterem as normais condições de circulação.**-----

Deliberação nº225

**5.3 - Pedido de espaço para realização do ensino e estudo de Artes Marciais, por parte do Clube de Artes Marciais do Alto Alentejo;** -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 18 de agosto de 2022, por parte do Clube de Artes Marciais do Alto Alentejo que solicita um apoio financeiro. -----

Consta do processo a seguinte informação, datada de 26 de agosto, subscrita pelo Chefe de Divisão, Rui D'Oliveira:” Dado que a presente associação não está sediada no município de Alter do Chão não é elegível para a atribuição de subsídio ao abrigo do disposto noas artigos 351º e seguintes do Código Regulamentar. -----

Nos termos da alínea o) do nº1 do artigo 33º do RJAL aprovado em anexo `Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal pode deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente constituídas com vista à execução de obras ou à realização de eventos com interesse para o município, no entanto alerta que as aulas de karaté são pagas sendo somente gratuita a primeira aula, pelo que me parece que, sendo uma atividade remunerada, à semelhança de outras atividades desenvolvidas em Alter do Chão, como o ballet, não deverá ser objeto de apoio por parte da Câmara Municipal.” -----

**Deliberado por unanimidade indeferir o solicitado de acordo com a informação prestada.**-----

Deliberação nº226



**5.4 - Proposta de Protocolo de Cooperação "Plano Estratégico para Neutralidade Carbónica na Sub-Região do Alto Alentejo", por parte da Areanatejo; -----**

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 17 de agosto de 2022, por parte da Areanatejo que solicita uma Proposta de Protocolo de Cooperação "Plano Estratégico para Neutralidade Carbónica na Sub-Região do Alto Alentejo. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o presente protocolo.-----**

Deliberação nº227

**5.5 - Pedido de plano de pagamento de rendas em atraso, por parte de José João Cesteiro Quina; -----**

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 27 de agosto de 2022, que solicita um plano de pagamento de rendas em atraso, por parte de José João Cesteiro Quina. -----

Consta do processo a seguinte informação, datada de 30 de agosto, subscrita pelo Chefe de Divisão, Rui D'Oliveira: "Proponho que o pagamento do valor das rendas em dívida seja efectuado em 20 prestações mensais no valor aproximado de 16, 50 €, devendo-se para o efeito celebrar-se um acordo com o arrendatário, alertando-se o mesmo desde logo que o não pagamento de uma prestação implicará o vencimento imediato das prestações vincendas." -----

**Deliberado por unanimidade deferir o solicitado devendo o arrendatário liquidar as rendas em dívida em vinte prestações mensais.-----**

Deliberação nº228

**5.6 - Pedido para aquisição de duas rodas para atrelado Berg para desenvolver ações de sensibilização com o circuito de "Escolinha de Prevenção Rodoviária", por parte da Guarda Nacional Republicana; -----**

**Deliberado por unanimidade adquirir as duas rodas e, conseqüentemente, revogar a deliberação nº169 tomada na reunião ordinária do Executivo Municipal de 06 de Julho de 2022.-----**

Deliberação nº229

**5.7 - Pedido de isenção de taxas nos termos do regulamento e tabela de taxas e outras receitas, por parte de alegria activity S.L.; -----**

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 3 de agosto de 2022, que solicita a isenção de taxas nos termos do regulamento e tabela de taxas e outras receitas, por parte de alegria activity S.L.-----

Consta do processo a seguinte informação, datada de 1 de setembro, subscrita pelo Chefe de Divisão, Rui D'Oliveira: "A Fundação "La Caixa" pretende no dia 04 de Novembro de 2022 deslocar para Alter do Chão o "Creativity" que é um espaço concebido para despertar a engenhosidade, a destreza e a criatividade das crianças. Neste espaço irão realizar-se workshops destinados a grupos de alunos do ensino básico e secundário, na faixa etária dos 06 a 16 anos, bem como a grupos familiares. -----

Para tal requerem à Câmara Municipal de Alter do Chão a isenção do pagamento de taxas e licenças previstas no regulamento municipal por serem uma fundação sem fins lucrativos que gere projetos no âmbito da cultura, ciência, educação e investigação. -----



Handwritten signature in blue ink.

Este pedido pode ser deferido, isenção total do pagamento de taxas pela ocupação do espaço público, ao abrigo do disposto nas alíneas b) e g) do nº1 do artigo 562º do Código Regulamentar. -----

O pedido está devidamente instruído. -----

Mais proponho que se comunique esta iniciativa ao órgão de gestão do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão para que se pronunciem, caso assim o entendam, uma vez que me parece que a localização deste equipamento deverá ser o mais próximo possível da escola sede do agrupamento. -----

Relativamente à EPDRAC proponho que se comunique ao seu órgão de gestão esta iniciativa dado que os seus alunos inserem-se na faixa etária das crianças que podem participar nos workshops que pretendem realizar. -----

**Deliberado por unanimidade deferir o solicitado de acordo com a informação prestada.**-----

## **6 - Expediente**

### **6.1 - Informação do Setor de Gestão de Recursos Humanos - Informações Mensais | agosto 2022** -----

Tomado conhecimento. -----

### **6.2 - Projeto para construção de Skatepark em Alter do Chão, para conhecimento e emissão de contributos;** -----

Sobre o assunto o Sr. Vereador Francisco Reis agradeceu o facto de o Sr. Presidente trazer os projetos a reunião de Câmara, mas manifestou a sua indignação pelo facto de não ter tido o mesmo tipo de atitude em relação ao Campo de Padel. É um projeto em que está cem por cento contra devido á sua localização. Foi destruído um equipamento desportivo que já existia, financiado com fundos comunitários, em detrimento da localização que tinha sido escolhida pelo anterior executivo por unanimidade. -----

Sobre o projeto do SkatePark também está cem por cento contra pois temos um campo de feiras que não existe em mais lado nenhum. Se este projeto for avante vamos prejudicar e impedir que o campo de feiras tenha outras utilizações que não aquelas que lhe devemos dar. -----

Foi feito um projeto com o anterior executivo para que o SkatePark fosse implantado num terreno devoluto entre o agrupamento de escolas e o Pára-Pára, seria o espaço adequado com uma localização extraordinária. -----

A Sra. Vereadora Tânia Falcão referiu que em relação ao Campo de Padel, partilhava da mesma opinião do Sr. Vereador Francisco Reis e que enquanto autarca teve a preocupação de valorizar a Casa da Medusa e essa valorização passava por fazer um arranjo paisagístico da zona, para que se fizesse jus ao espaço. -----

O Sr. Presidente respondeu dizendo que relativamente ao Campo de Padel lamentou não ter sido apresentado o projeto em reunião de Câmara e reconheceu qua foi uma falha, que não se voltará a repetir. De qualquer forma foi colocado a consulta pública e houve munícipes que se pronunciaram. -----

Sobre o local escolhido pelo anterior executivo os moradores manifestaram-se totalmente contra qualquer equipamento no jardim em causa. Assim com o atual projeto manteve-se toda a estrutura desportiva junta e o equipamento que foi substituído é intensão do executivo promover a construção de um campo de Mini Basquete para os praticantes da modalidade. -----



Relativamente ao projeto do SkatePark que temos programado não cabe no espaço que foi referido pelos Srs. Vereadores. -----


Tomado conhecimento. -----

**6.3 - Arranjo Urbanístico na Rua de Santarém nº 70 em Alter do Chão, para conhecimento e emissão de contributos.** -----

Tomado conhecimento. -----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram dez horas e quarenta minutos.-----

O Presidente da Câmara Municipal

  
Francisco José Cordeiro Miranda

O Secretário

  
Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira